



# COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

CNPJ nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

## Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Novembro de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Em 21 de novembro de 2022, às 12 horas, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo artigo 15, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Lucas Santos Rodas; Secretário: Sr. Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da Contratação de Empréstimo pela Companhia, na modalidade Floating-Rate Note/Funding Loan Debt (FRN), Crédito/Empréstimo Internacional com o Banco SANTANDER - Luxembourg Branch, no valor em R\$ 50.000.000,00, representando US\$ 9,354,536.95 (“Operação”); (ii) celebração, pela Companhia, de todos os documentos e contratos acessórios (Notas Comerciais) ao Contrato Principal; (iii) autorização para a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à devida efetivação das matérias da ordem do dia, bem como todo e qualquer documento necessário à contratação da Operação. **5. Deliberações:** Nos termos das alíneas “n1”, “n2” e “n3”, do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade de seus membros e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração resolve: **5.1.** Aprovar a Contratação, pela Companhia, na modalidade Floating-Rate Note/Funding Loan Debt (FRN), de Crédito/Empréstimo Internacional com o Banco SANTANDER - Luxembourg Branch, no valor em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), representando US\$ 9,354,536.95 (nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis dólares americanos e noventa e cinco centavos), cujas condições finais da negociação, prazo e custos constarão dos documentos da Operação a serem arquivados na sede da Companhia. **5.2.** Aprovar a celebração, pela Companhia, de todos os documentos e contratos acessórios ao Contrato Principal, incluindo, sem limitação, Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantia (tipo Carta de Crédito “Standby”); Lista das importações qualificadas e Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Financeira. **5.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à devida efetivação das deliberações acima, bem como todo e qualquer documento necessário à contratação da Operação. **5.4.** Por fim, foi decidido que a Ata desta reunião será lavrada na forma de forma sumária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros de administração presentes. Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 21 de novembro de 2022. Mesa: Lucas Santos Rodas - Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves - Secretário. Conselheiros: Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>